

*Minuta da Acta nº 23/10 do Executivo
realizada em 7 de Outubro de 2010*

----- TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, para melhor apreciação retirar o assunto referente a trabalhos a Mais na obra de AÇUDE NO RIO ÁGUDA. --

----- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, a Câmara deliberou, também, por unanimidade, proceder á correcção do Auto de Trabalhos a Mais aprovado em reunião realizada em 19 de Agosto, referente a empreitada de Requalificação Urbana da Margem Norte do Rio Águeda, entre a Praça da Republica e o Instituto do Vinho e da Vinha, sendo o mesmo do montante de 3.552,45€ e não 51.032,39€, conforme consta da deliberação tomada na Acta da referida reunião. -----

-----REQUERIMENTO DE PRORROGACAO DE PRAZO - AÇUDE NO RIO AGUEDA-----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que autorizou a prorrogação do prazo, a título gracioso, para a conclusão da empreitada de Açude no Rio Águeda, por um período de 65 dias. -----

----- MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA - REMODELACAO E AMPLIACAO DO CENTRO EDUCATIVO DE RECARDAES -----

----- Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Empreitada a celebrar com vista à "Remodelação e Ampliação do centro Educativo de Recardães". -----

-----CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA - APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E ATRIBUIÇÃO DOS RESPECTIVOS PRÉMIOS -----

----- A seguir a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta da Reunião do Júri dos candidatos seleccionado para a elaboração do projecto do Centro de Artes de Águeda assim como a atribuição dos respectivos prémios. -----

----- REVISÃO DE PREÇOS -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços Provisório nº 3, que foi presente, no valor de 1.184,00€, referente à empreitada de Requalificação Urbana da Margem Norte do Rio Águeda, entre a Praça da Republica e as instalações do Instituto do Vinho e da Vinha. -----

----- JUNTAS DE FREGUESIA -----

----- APOIO FINANCEIRO -----

-----Analisada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de freguesia de Recardães, um subsídio no valor de 1.510,00€, destinado a compartilhar as despesas originadas pelo Programa Encontros III que



GABINETE DE ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Informação N.º: 15613/2010

De: Marlene Ferreira Marques

Data: 2010/08/11

Destinatário: GIL NADAIS RESENDE DA FONSECA

Assunto: CENTRO DE ARTES CONCURSO DE IDEIAS ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Com a realização do Acto Público de Abertura dos invólucros que continham a identificação dos concorrentes, passa-se à fase de atribuição dos prémios previstos para os 3 primeiros classificados de acordo com o Artº 22º, abaixo transcrito, dos Termos de Referência:

"ARTIGO 22.º _ Prémios

1. *A cada um dos concorrentes sobre cujo trabalho de concepção recaia a decisão de selecção é atribuído pela Entidade Adjudicante um prémio de consagração nos seguintes termos:*
 - a) *Ao concorrente que apresente o Trabalho de Concepção classificado em primeiro lugar, um prémio no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros).*
 - b) *Ao concorrente que apresente o Trabalho de Concepção classificado em segundo lugar, um prémio no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).*
 - c) *Ao concorrente que apresente o Trabalho de Concepção classificado em terceiro lugar, um prémio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).*
2. *A atribuição dos prémios previstos no número anterior depende de os concorrentes seleccionados satisfazerem o disposto no artigo 24.º (Habilitações).*
3. *Todos os prémios referidos nos números anteriores correspondem a um valor líquido, e serão pagos pela Entidade Adjudicante no prazo de 30 dias a contar da data de notificação da decisão de selecção de trabalhos e de atribuição de prémios."*

Os 3 primeiros classificados são:

CLASSIFICAÇÃO	Código atribuído pelo Júri	Código do Concorrente	Identificação do concorrente
1º	23	2EF394000198	Bruno André & Francisco Ré, Lda. Rua Entreparedes 39, 2º Esq. Frt 4000-198 Porto Contactos: 938541418 geral@and-re-pt
2º	19	1904LXXVII77	André Campos – Joana Mendes – Arquitectos Lda. Rua António Patrício, 92 – 1º Esq. 4150-099 Contactos: 226065134 andre campos.arq@gmail.com
3º	17	02jt1015fj78	Atelier d'Arquitectos J. A. Lopes da Costa, Lda. Rua de Cabanões, 64 3880-742 S. João de Ovar Contactos: 256587195

Nestes termos, sugere-se que se dê início ao procedimento necessário para pagamento dos prémios e caso se pretenda uma cerimónia pública, seja feito o procedimento para o efeito.

À consideração Superior

O Gabinete de Organização, Planeamento e Modernização Administrativa



(Marlene Marques)